



Ata - SEI nº 09/2025/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **6ª AVAQualis**

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ, para a preparação para 6ª Avaliação Interna da Qualidade Parcial, os avaliadores internos da qualidade: Andrea Silva Dutra Tirones, Bruno Pacheco Resende, Daniela Galdino Costa, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Roger Amaral Pires, Sara Borges Ferreira Gomes, Thais Henrique Cruz Ciscotto, Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos e Vinicius Lopes Vilas Boas. Ausências justificadas: Lana Jaya Silveira Cerqueira e Priscila Salge Mauad Rodrigues. Luana informa que, em reunião com a Sede, foi comunicado que o **Manual de Avaliação** será mantido na **6ª AVAQualis** e que o **período avaliativo** sugerido será de **17/11/2025 a 19/12/2025**. Será alinhada junto à Sede a possibilidade de **iniciar a avaliação no início de novembro**. Foi informado que a avaliação será limitada às seguintes **linhas de cuidado: Cirúrgica, Perinatal, Oncologia, Urgência e Emergência e Segurança do Paciente**. Os demais requisitos não serão obrigatoriamente avaliados, ficando a critério de cada hospital. Dessa forma, Luana apresenta a **nova configuração dos grupos de avaliadores**:

- **Cirúrgica:** Sara, Daniela e Thais
- **Perinatal:** Priscila e Thereza
- **Oncologia:** Raquel e Marcos
- **Urgência e Emergência:** Lana, Andrea e Bruno
- **STGQ:** Luciana, Vinicius e Roger
- **Apoio:** Luana

Luana informa os **próximos passos** a serem seguidos e solicita que os avaliadores estudem suas respectivas linhas de cuidado e os instrumentos disponíveis, com o objetivo de identificar as ações já em prática no hospital. Destaca que serão realizadas **reuniões temáticas com a Sede**, com a participação dos avaliadores responsáveis por cada linha de cuidado, para **construção dos roteiros de avaliação**. A **constatação** manterá apenas as opções **“conforme”** e **“não conforme”**, sendo que, para que o requisito seja considerado **conforme**, será necessário **100% de conformidade**. Os **requisitos relacionados à Segurança do Paciente** deverão ser avaliados em todas as linhas envolvidas. Os demais requisitos serão avaliados apenas quanto aos **Requisitos Essenciais (RE)**, conforme o modelo da **avaliação parcial**. Luana informa, ainda, a **inclusão no portal de apoio** do acesso à **AVAQualis**, com o objetivo de **facilitar a submissão das evidências**. Nada mais havendo, eu, **Luana Ribeiro Ferreira**, lavrei a presente **ata**, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 24/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 03/11/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Henriques Cruz Ciscotto, Psicólogo(a)**, em 03/11/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro da Comissão**, em 03/11/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Membro da Comissão**, em 03/11/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Membro da Comissão**, em 03/11/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 03/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 05/11/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 12/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 12/11/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 12/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 14/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54630901** e o código CRC **19979942**.

Referência: Processo nº 23521.002395/2025-68 SEI nº 54630901